

- Lei nº 596 -

Dispõe sobre Autorização para Concorrência Pública e abre Crédito especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir concorrência Pública, para o Serviço de retoque da "Santa Casa de Misericórdia" desta cidade.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo autorizado também a abrir Crédito Especial de R\$ 2.325,60 (dois mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros novos e sessenta centavos), para atender às despesas constantes no artigo 1º desta Lei:

Art. 3º) - Revogados as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 14 de Outubro de 1961.

Jose Duruy da Silva.

- Prefeito Municipal -


- Secretário -

Lei nº 597

Dispõe sobre ajuda financeira ao Paranaíba Esporte Clube, desta Cidade.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ajuda financeira ao Paranaíba Esporte Clube, desta cidade, com a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruziros novos).

Art. 2º) - Para atender às despesas constantes no artigo 1º desta Lei, fica aberto o Crédito Especial de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruziros novos).

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 14 de Outubro de 1967.

Jose Inacio da Silva

- Prefeito Municipal -

- Secretario -

Lei nº 598

Dispõe sobre aquisição de tratores de esteiras.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a adquirir da Secretaria de Estado da Agricultura de Minas Gerais, mediante celebração de contrato um Trator de esteiras, SHT - Modelo 70 CJ, equipado com HINGLEDOZER - Hidráulico.

Art. 2º) - O valor total desta operação, presumidamente, é de R\$ 44.481,08 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e hum